



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

LICITAÇÃO AMPLA

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

UNIDADE EXECUTORA: MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

OBJETO: CONFORME ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA)

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA: 12/12/2022 HORA: 13h00min

FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA: 12/12/2022 HORA: 13h50min

SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

DIA: 12/12/2022 HORA: 14h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de São Bonifácio, Av. 29 de dezembro, 12 – Centro - São Bonifácio/SC, Sala da Comissão Permanente de Licitação.

O MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO, através da Secretaria de Administração, torna público que está instaurando licitação, através do presente instrumento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, segundo as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, cujos termos igualmente o integram.

O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta do orçamento pelo elemento discriminado abaixo:

“48” 05.02.2.007.3.3.90.00.00.00.00
“57” 05.02.2.008.3.3.90.00.00.00.00
“221” 05.02.2.007.3.3.90.00.00.00.00
“222” 05.02.2.008.3.3.90.00.00.00.00

Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

primeiro dia útil de expediente normal na Prefeitura Municipal de São Bonifácio, subsequente aos ora fixados.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO/SC**, conforme especificação contida nos anexos, partes integrantes deste Edital;

1.2. Integram este processo os seguintes anexos:

ANEXO I – MODELO CREDENCIAMENTO

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA;

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME e/ou EPP;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO COMPLETA HABILITAÇÃO;

ANEXO VII – FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado deste certame que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos;

2.2. Fica vedada a participação, na presente Licitação:

2.2.1. De pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

2.2.1.1. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau;

2.2.2. De empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração, durante o prazo da sanção aplicada (inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

2.2.3. De empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação (inciso IV do art. 87 da Lei n.º 8666/93);

2.2.4. De empresa impedida de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada (art. 7º da Lei n. 10.520/02);

2.2.5. De sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

2.2.6. De empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

2.2.7. De empresa concordatária ou que se encontre em processo de dissolução ou liquidação, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, sob concurso de credores, fusão, cisão ou incorporação;

2.2.8. De sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.2.9. De consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição, e de organizações de sociedade civil de interesse público – OSCIP;

2.2.10. De cooperativas e/ou instituições sem fins lucrativos cujos estatutos e objetivos sociais não prevejam ou não estejam de acordo com o objeto ora licitado;

2.2.11. De pessoas jurídicas que sejam de propriedade ou tenham vínculo com parlamentares ou seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, ou nas quais qualquer deles figure como dirigente, gerente, cotista, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto.

3. INSTRUÇÕES E NORMAS PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1. Até **02 (dois)** dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão;

3.2. As impugnações apresentadas deverão estar acompanhadas dos documentos abaixo:

3.2.1. Pessoa física: cópia da carteira de identidade ou documento equivalente que identifique o impugnante;

3.2.2. Pessoa jurídica:

3.2.2.1. Tratando-se de representante legal:

a) Carteira de identidade ou documento equivalente do REPRESENTANTE LEGAL, que o identifique;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e correspondente alteração, caso existente, devidamente registrado e em cópia autenticada, ou acompanhado do original, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações e outras que assim o exijam, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b.1.) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

b.2.) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b.3.) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente (Estatuto, Contrato Social ou equivalente registrado na Junta Comercial/DNRC e suas alterações), quando a atividade assim o exigir;

3.2.2.2. Tratando-se de procurador

a) Carteira de identidade ou documento equivalente do PROCURADOR, que o identifique;

b) Instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes, especialmente para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

c) Carteira de identidade ou documento equivalente do MANDANTE SIGNATÁRIO que o identifique. As empresas que apresentarem procuração particular com firma reconhecida do MANDANTE SIGNATÁRIO ou instrumento de procuração público estão dispensadas da apresentação do mesmo;

d) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e correspondente alteração, caso existente, devidamente registrado e em cópia autenticada, ou acompanhado do original, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações e outras que assim o exijam, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos os poderes do MANDANTE SIGNATÁRIO para a outorga em nome da empresa representada;

d.1.) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d.2.) Registro comercial, no caso de empresa individual;

d.3.) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente (Estatuto, Contrato Social ou equivalente registrado na Junta Comercial/DNRC e suas alterações), quando a atividade assim o exigir;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

3.3. A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no Regulamento da Licitação na Modalidade de Pregão, podendo ser encaminhada através do e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com, ou ser entregue diretamente ao pregoeiro, na Comissão Permanente de Licitação, Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio/SC;

3.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

3.5. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao pregoeiro por meio eletrônico, através do e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com;

3.6. As respostas às impugnações e esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão disponibilizados no site do Município, junto ao edital, e nos autos processuais, que permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão de Licitações;

3.7. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;

3.8. Os pedidos de esclarecimento e as impugnações não terão efeito suspensivo, ou seja, não suspendem os prazos previstos no certame.

4. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

4.1. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente;

4.2. Para fins de credenciamento deverão ser apresentados no início da sessão pública deste Pregão, **FORA** dos envelopes nº 01 (proposta de preços) e 02 (habilitação), os seguintes documentos:

4.2.1. Tratando-se de representante legal:

a) Carteira de identidade ou documento equivalente do REPRESENTANTE LEGAL, que o identifique;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e correspondente alteração, caso existente, devidamente registrado e em cópia autenticada, ou acompanhado do original, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações e outras que assim o exijam, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b.1.) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

b.2.) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b.3.) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente (Estatuto, Contrato Social ou equivalente registrado na Junta Comercial/DNRC e suas alterações), quando a atividade assim o exigir;

4.2.2. Tratando-se de procurador (MODELO OPCIONAL ANEXO I):

a) Carteira de identidade ou documento equivalente do PROCURADOR, que o identifique;

b) Instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes, especialmente para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

c) Carteira de identidade ou documento equivalente do MANDANTE SIGNATÁRIO que o identifique. As empresas que apresentarem procuração particular com firma reconhecida do MANDANTE SIGNATÁRIO ou instrumento de procuração público estão dispensadas da apresentação do mesmo;

d) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e correspondente alteração, caso existente, devidamente registrado e em cópia autenticada, ou acompanhado do original, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações e outras que assim o exijam, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos os poderes do MANDANTE SIGNATÁRIO para a outorga em nome da empresa representada;

d.1.) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d.2.) Registro comercial, no caso de empresa individual;

d.3.) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente (Estatuto, Contrato Social ou equivalente registrado na Junta Comercial/DNRC e suas alterações), quando a atividade assim o exigir;

4.2.3. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou MEI's **deverão apresentar uma declaração de que a empresa preenche os requisitos contidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para os efeitos de aplicação das regras contidas na referida Lei.**

4.2.3.1. A mera participação de licitante como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou MEI's, ou ainda como Cooperativa (art. 34 da Lei 11.488/2007), amparada por declaração com conteúdo falso de enquadramento nas condições da LC 123/2006, configura fraude à licitação e enseja a aplicação da penalidade do art. 46 da Lei 8.443/1992, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

4.2.3.2. A licitante que não comprovar o enquadramento, conforme item 4.2.3, não poderá fazer uso dos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006;

4.2.4. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação e de cumprimento dos requisitos de habilitação, na forma do Anexo IV ao presente instrumento;

4.3. Para os casos em que a Licitante não desejar comparecer à sessão, esta deverá enviar a declaração de que a empresa preenche os requisitos contidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para os efeitos de aplicação das regras contidas na referida Lei (subitem 4.2.3) e a declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação (subitem 4.2.4) dentro do envelope de nº 01 - PROPOSTA;

4.4. O Licitante que não se fizer representar fica automaticamente impedido de participar da fase de competição com lances verbais e de se manifestar motivadamente sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência, do direito de interpor recurso;

4.5. Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa nesta licitação, para o mesmo lote/item, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A proposta deverá ser entregue em 01 (uma) via, impressa, preferencialmente em papel timbrado do proponente, ou através do sistema eletrônico de envio de propostas deste Município, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo estar rubricada e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

5.1.1. O CNPJ e a Razão Social do proponente;

5.1.2. Preços unitários e preço total, expressos em reais, com até duas casas decimais após a vírgula, incluindo todos os impostos, taxas, frete e demais encargos, sem nenhum ônus ao Município de São Bonifácio;

5.1.3. Descrição do objeto, observadas as especificações técnicas mínimas relacionadas no Anexo II;

5.1.4. Marca e modelo (se houver) que bem identifique o objeto cotado. A proponente, em caso de omissão de alguma dessas informações, será desclassificada;

5.2. O prazo para entrega, conforme cronograma constante do Anexo II – Termo de Referência. Caso tal prazo seja omitido, ou for superior ao máximo estipulado o pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido;

5.3. A licitante vencedora deverá manter atualizada, o telefone, e-mail e endereço, devendo comunicar a Secretaria de Administração qualquer alteração de dados;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

5.4.. Prazo de validade da proposta, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos. A omissão do prazo de validade da proposta não desclassificará o proponente, sendo considerado o estipulado neste edital;

5.5. É OBRIGATÓRIA a apresentação de **ENDEREÇO ELETRÔNICO VÁLIDO** em sua proposta de preços para fins de recebimento de notificações, comunicados, intimações, empenhos, bem como Autorização de Fornecimento. A licitante deverá constar na proposta, ainda, endereço atualizado e telefone para contato;

5.6. POR TRATAR-SE DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, OBRIGATORIAMENTE TODOS OS ITENS LISTADOS DEVEM SER COTADOS;

5.7. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei 8.666/93;

5.8. Solicitamos também que as empresas participantes informem se são optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES. A falta desta informação implicará em resposta negativa, o que não implica na desclassificação dos licitantes;

5.9. Considerar-se-ão inclusas na proposta todas as despesas concernentes à entrega dos materiais, tais como encargos sociais, transporte, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências;

5.10. A proponente deverá constar em sua proposta o número da agência e da conta corrente para efeitos de pagamento;

5.11. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

5.11.1. Contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação;

5.11.2. Não atendam às exigências deste edital;

5.11.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais;

5.11.4. Não serão aceitas propostas alternativas de preços oferecidas pelo mesmo licitante, para o mesmo item;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

5.12. Os preços ofertados serão obtidos pela multiplicação da quantidade licitada pelo preço unitário ofertado. No caso de haver diferenças no valor total do item, do lote ou do valor global da proposta em função de erro de cálculo, prevalecerá o preço unitário.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

6.1. Os preços deverão ser cotados em reais;

6.2. Serão desclassificadas as cotações que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;

6.3. Serão desclassificadas as cotações que contenham preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos produtos são coerentes com os de mercado;

6.4. Os preços unitários apresentados no Termo de Referência serão o máximo pago pelo Município, **por item**. Se após a etapa de lances o preço ofertado pela empresa for superior ao preço de referência constante no Anexo II, a empresa será desclassificada no respectivo item.

7. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação do proponente melhor classificado, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com Legislação vigente, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicados na capa deste edital;

7.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, através de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos do Regulamento acima referido, e para a prática dos demais atos do certame, conforme anteriormente disposto neste edital;

7.3. Declarada a abertura da sessão pelo pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, as propostas de preço e os documentos de habilitação, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
NÚMERO DO CNPJ
NÚMERO DA LICITAÇÃO
DATA E HORA
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
NÚMERO DO CNPJ
NÚMERO DA LICITAÇÃO
DATA E HORA
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO**

7.4. Não será admitida a entrega de apenas um envelope;

7.5. Em seguida efetuará a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, que serão conferidas e rubricadas.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A sessão pública para realização dos lances verbais será realizada na data, horário e local indicados neste edital, onde o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, adotará os seguintes procedimentos:

8.1.1. Conferirá o credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;

8.1.2. Classificará a proposta de menor preço, dentre as devidamente regularizadas, **por menor preço**, e aquelas também regularizadas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas comerciais escritas nas condições definidas nesta alínea, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

8.1.3. Solicitará que os representantes presentes efetuem lances verbais, que serão formulados individualmente e sequencialmente, a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes. No caso de empate no preço das propostas escritas, será efetuado sorteio para definição da ordem de formulação dos lances verbais;

8.1.4. Ordenará as propostas em ordem crescente de preços e verificará a conformidade da proposta de menor preço, com as demais exigências constantes deste Edital, após encerrada a etapa competitiva;

8.1.5. Desclassificará as propostas que contenham preços unitários, totais e/ou globais superiores aos máximos admitidos pelo Município;

8.1.6. Procederá a abertura do envelope de habilitação do licitante cuja proposta foi classificada com menor preço, para confirmação de suas condições habilitatórias;

8.1.7. Declarará o vencedor da licitação, se constatadas as condições exigidas neste edital. Se a proposta de menor preço não atender as condições fixadas neste edital, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências deste edital;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

8.2. Caso não se realize lances verbais ou a empresa não credencie representante para participar da sessão, serão considerados os preços constantes das propostas escritas;

8.3. No caso de empate no preço das propostas escritas, será considerada vencedora a proposta ordenada como menor preço para formulação dos lances verbais;

8.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes neste Edital;

8.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

9. HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao site do TCU - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

9.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação;

9.1.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.1.5. No caso de inabilitação, será seguida a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.1.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada em acordo com a Lei 8.666/93, conforme estabelecido no presente edital.

9.2. Para habilitar-se a presente Licitação, a Licitante deverá apresentar o ENVELOPE nº2 “HABILITAÇÃO” contendo os seguintes documentos:

9.2.1. Habilitação Jurídica:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e correspondente alteração, caso existente, devidamente registrado e em cópia autenticada, ou acompanhado do original, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações e outras que assim o exijam, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1.) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

a.2.) Registro comercial, no caso de empresa individual;

a.3.) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente (Estatuto, Contrato Social ou equivalente registrado na Junta Comercial/DNRC e suas alterações), quando a atividade assim o exigir;

b) As empresas que apresentarem, na fase de CREDENCIAMENTO, os documentos exigidos para Habilitação Jurídica, estarão isentas da apresentação destes na fase de habilitação.

9.2.2. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;

b) Prova de regularidade tributária para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante, mediante a apresentação de certidão negativa de tributos;

c) Prova de regularidade tributária para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante, mediante a apresentação de certidão negativa de tributos;

d) Prova de regularidade tributária para com a Fazenda Federal e INSS – Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União;

e) Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRS/FGTS;

9.2.3. Regularidade Trabalhista:

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, instituída na forma da Lei nº 12.440/2011;

9.2.3.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte conforme artigo 43 caput e parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, poderão apresentar os documentos com restrição;

9.2.3.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

9.2.3.3. A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

9.2.4. Qualificação Econômica e Financeira:

a) Certidão Negativa de falência decretada ou concordata (esaj e eproc), expedida pelo distribuidor ou distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

a.1) Considerando a implantação do sistema eproc, as certidões "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" que dispuserem em seu corpo a exigência de apresentação da certidão de registros cadastrados no sistema eproc somente terão validade se apresentadas conjuntamente;

a.2) Empresa em RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL poderá apresentar a certidão positiva apresentando juntamente a decisão judicial de acolhimento ou homologação do plano de recuperação judicial ou de homologação do plano de recuperação extrajudicial, nos termos dos artigos 50 e 165 da Lei nº 11.101/2005;

a.3) A apresentação do mero despacho de processamento do pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ensejará a inabilitação da licitante;

9.2.5. Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (“proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”) em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93;

9.3. Documentos sem validade expressa serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição, quando não houver prazo diverso estabelecido pela instituição expedidora. Não se enquadram nos limites de prazos os documentos cuja validade é indeterminada;

9.4. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas (Art. 48, Lei 8.666/1993);

9.5. DO CADASTRO DE FORNECEDORES:

a) a) Certificado de Registro Cadastral, emitido por este Município. A sua solicitação poderá ser realizada presencialmente ou via e-mail, para: **licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com**.

10. DOS RECURSOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

10.1. Declarado o vencedor do certame, será concedido às licitantes, desde que presentes à sessão e devidamente credenciadas, o direito de manifestar a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer.

10.1.1. Caso o vencedor venha a utilizar-se dos benefícios do artigo 43 caput e parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, a fase recursal terá início após o recebimento de ofício eletrônico encaminhado pelo pregoeiro, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

10.2. O prazo para apresentação dos recursos será de 03 (três) dias úteis contados da sua abertura. Encerrado o prazo, o pregoeiro encaminhará cópia dos recursos apresentados para as licitantes, através de ofício eletrônico, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de contrarrazões;

10.3. O recurso será dirigido à Exmo. Prefeito Municipal, por intermédio do pregoeiro, a qual poderá manifestar-se ou reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo encaminhá-lo para parecer jurídico;

10.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro será submetido à apreciação da autoridade superior, que proferirá decisão definitiva;

10.5. Os memoriais dos recursos e contrarrazões deverão dar entrada na sala da Comissão Permanente de Licitação – Setor de Compras, sito na Avenida 29 de dezembro, 12- centro, São Bonifácio/SC;

10.5.1. Opcionalmente, os memoriais dos recursos e contrarrazões poderão ser encaminhados através do e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com, no prazo estabelecido, devendo, posteriormente, protocolar os originais na sala da Comissão Permanente de Licitação – Setor de Compras, sito na Avenida 29 de dezembro, 12 - centro, São Bonifácio/SC.

10.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.7. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local indicado no item anterior.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Concluído o julgamento, o objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recursos, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor, o processo será remetido à autoridade superior para a homologação do resultado.

12. DA ASSINATURA DO CONTRATO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

12.1. A proponente vencedora será convocada para a assinatura do CONTRATO, cuja minuta está em anexo, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da adjudicação.

12.2. Não assinado o contrato no prazo fixado ou na prorrogação, o licitante vencedor perderá o direito à contratação, sofrerá aplicação de multa igual a 20% (vinte por cento) do valor da proposta e ficará, temporariamente, suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Prefeitura pelo período de 12 (doze) meses;

12.3. Se o licitante vencedor não assinar o contrato no prazo estabelecido a Prefeitura poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela vencedora;

12.4. Este edital e seus anexos farão parte do contrato a ser celebrado, como se nele estivessem transcritos;

12.5. O contrato será válido até 31/12/2022 ou até o recebimento da totalidade dos materiais, o que ocorrer primeiro.

13. DO FORNECIMENTO

13.1. O prazo para fornecimento das máquinas terá início a partir do recebimento da Autorização de Fornecimentos expedida pela Secretaria de Administração;

13.2. O prazo para entrega dos produtos será o estipulado no **Termo de Referência (Anexo II)**;

13.3 O local para a entrega dos produtos será o estipulado no **Termo de Referência (Anexo II)**;

13.4. A entrega do objeto licitado deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, onde deverá constar nome do objeto, quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, de modo a viabilizar a conferência;

13.5. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar ao **Setor de Licitações e Compras da Secretaria Municipal solicitante**, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, do qual deverá constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega. **Maiores informações pelo e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com**;

13.5.1. A comprovação de que trata o item anterior deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente;

13.6. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela **Secretaria Municipal de Administração conjuntamente com a Secretaria Solicitante** na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

13.7. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a empresa vencedora ficará sujeita às penalidades previstas para atraso na entrega.

14. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da lei 8.666/93, modificada pela lei 8.883/94, mediante recibo, o recebimento do objeto da presente licitação será de responsabilidade da Secretaria solicitante e será realizada da seguinte forma:

14.1.1. Provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito de fabricação, sem a qualidade exigida, fora de especificação ou incompletos, o fornecedor será notificado por escrito. Neste caso serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório, e o reinício de contagem dos prazos;

14.1.2. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, após verificação de que os materiais foram entregues de acordo com as condições e as especificações do Termo de Referência e/ou amostras;

14.2. Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório, na proposta do adjudicatário será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a substituí-los no prazo máximo de **10 (dez) dias, após o recebimento da comunicação oficial feita pela Secretaria solicitante**, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital;

14.3. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do produto recebido provisoriamente, será lavrado **Termo de Recusa** assinado por responsável designado pela Secretaria solicitante, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído;

14.4. Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação;

14.5. O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

14.5.1. Quantidades em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;

14.5.2. Entregar os produtos/serviços no prazo estipulado neste edital e local previstos no Termo de Referência.

14.6. Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, assinado por responsável designado pela Secretaria solicitante, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal;

14.7. Após a entrega da Autorização de Fornecimento, será designado, conforme o caso, um servidor, com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

14.8. O responsável designado pela Secretaria solicitante anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor que recebeu os materiais, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP;

15.2. A retenção dos tributos não será efetuada caso o licitante apresente, junto com sua Nota Fiscal, a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES.

15.3. Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação à Fazenda Municipal, ao INSS e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o Município procederá da seguinte forma:

I - constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

II - o prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;

III - não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

IV - persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;

V - havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação; e

VI - somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular;

15.4. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será suspenso e a nota fiscal será devolvida à contratada, cessando a contagem de prazo de pagamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

até que a mesma providencie as medidas saneadoras. A contagem de prazo será reiniciada logo após a apresentação da nota fiscal com as correções necessárias, sem que acarrete qualquer ônus adicional para a contratante, nem sequer prejuízo na prestação dos serviços/fornecimento dos produtos pela contratada;

15.5. A fatura/nota fiscal, para fins de comprovação da despesa, deverá indicar:

- a) a data de emissão, o nome, o endereço e o número do CNPJ do destinatário, conforme o caso;
- b) a descrição precisa do objeto da despesa, quantidade, marca, tipo, modelo, qualidade e demais elementos que permitam sua perfeita identificação, não sendo admitidas descrições genéricas;
- c) discriminação dos valores, unitário e total, de cada mercadoria ou serviço e o valor total da operação.

15.6. Os comprovantes de despesa devem ser preenchidos com clareza e sem emendas, borrões, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que possam comprometer a sua credibilidade.

15.7. A contratada deverá cumprir, ainda, todas as obrigações relativas ao pagamento elencadas no Termo de Referência (Anexo II).

15.8. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)$$

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

OBS.: O índice a ser utilizado será o mesmo eleito para cálculo dos reajustes contratuais, **INPC - Índice Geral de Preços ao Consumidor**.

15.8.1. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos e submetidos à apreciação da autoridade competente, que adotará as providências para eventual apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora.

16. REAJUSTE/REEQUILÍBRIO OU REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

16.1. Quanto ao **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, fica estabelecido que:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

16.1.1. Conforme a lei de licitações 8666/93 prevê em seu artigo 65 na alínea “d” do inciso II o Reequilíbrio Econômico-financeiro somente será concedido para restabelecer a relação que as partes pactuaram. A revisão contratual é a via jurídica idônea para proceder às alterações contratuais, para mais ou para menos, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.1.2. A sazonalidade, a variação do preço de mercado e a pandemia do Covid-19 não são fatos que ensejam o direito ao reequilíbrio econômico. Bem como, a diminuição do retorno a ser granjeado pelo particular (LUCRO), NÃO GERA O DIREITO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO; Apenas Gera Reequilíbrio um Fato Imprevisível de consequências incalculáveis.

16.1.3. Para que surja, em benefício do contratado, o direito ao reequilíbrio de qualquer contrato administrativo, é necessário que:

I - Após a vinculação do particular, tenha ocorrido um fato que não poderia ter sido previsto inicialmente;

II - Esse fato não tenha decorrido do comportamento do particular, ou seja, sua superveniência não se tenha verificado por culpa sua;

III - A solicitação de revisão deve ser, obrigatoriamente, de iniciativa da contratada para aumento de preços e da Administração, para redução de preços.

16.1.4. No caso de direito de Reequilíbrio Econômico a formalização da revisão deve conter os seguintes documentos:

I - Pedido inicial por parte da contratada e no caso de redução, deverá ter a manifestação do Município, deve ser protocolado na Secretaria Requisitante;

II - Planilha proposta aberta contemplando detalhadamente os valores solicitados;

III - Documentação comprobatória da ocorrência do evento que produziu o desequilíbrio entre os custos estimados e os efetivamente existentes, tais como notas fiscais, escriturações fiscais e contábeis entre outros, do período da emissão da proposta e os mesmos documentos comprobatórios do período da solicitação. Devendo os documentos se tratar de produtos de mesma marca e especificações do objeto, serviço ou bens fornecidos;

IV – Poderá o Setor de Contratos e Aditivos solicitar outros documentos que a administração entender pertinentes a depender do caso concreto, para verificação dos valores solicitados e aprovação;

16.1.5. No caso de Reequilíbrio Econômico, o mesmo deverá seguir as diretrizes da Planilha de composição orçamentária utilizada para formulação de preço pela prefeitura (SINAP, BNDES) e aplicando-se o desconto apresentado pela participante no certame, quando for o caso;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

16.2. Quanto ao **REAJUSTE** do contrato, fica estabelecido que:

16.2.1. Na hipótese do contrato sofrer prorrogação e ultrapassar a vigência de 12 (doze) meses, o índice de reajuste será o **INPC - Índice Geral de Preços ao Consumidor**.

§ 1º Os contratos somente podem sofrer reajustamento de preços se tiver prazo de duração superior a 12 (doze) meses.

16.2.2. A periodicidade para efeito de reajuste de preços será contada a partir da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que a proposta se referir, devendo seu termo estar fixado no contrato;

16.2.3. No caso do contrato sofrer mais de uma prorrogação e gerar o direito de reajustamento, a periodicidade será contada a partir da data do último reajuste concedido;

16.2.4. Quando houver atraso na entrega do objeto ou na execução dos serviços por culpa da contratada, e que por isso gerou a prorrogação por prazo do contrato, o reajuste não será devido e nem obrigatório pelo Município de São Bonifácio.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Entregar o objeto licitado em prazo não superior ao máximo estipulado neste Edital. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

17.2. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

17.3. Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade do produto.

17.4. Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.

17.5. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de São Bonifácio.

17.6. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da ata

17.7. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referidas aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de São Bonifácio



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

17.8. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de São Bonifácio ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

17.9. A CONTRATADA não será responsável:

17.9.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

17.9.2. Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste edital e no Contrato a ser assinado com o Município de São Bonifácio.

17.10. O Município de São Bonifácio não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

17.11. A contratada deverá cumprir, ainda, todas as obrigações elencadas no Termo de Referência (Anexo II).

18. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

18.1. O Município de São Bonifácio, depois de empenhada e encaminhada a Autorização de Fornecimento, compromete-se a:

18.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

18.1.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal;

18.1.3. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;

18.1.4. Rejeitar, em todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa;

18.1.5. Comunicar as empresas, por escrito, eventuais anormalidades de qualquer espécie, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para correção das falhas.

19. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

19.1. Em caso de não envio da amostra, dos documentos de habilitação, inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, quantidade inferior ao solicitado, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes sanções administrativas, garantida prévia defesa:

I. Advertência.

II. Multas (que deverão ser recolhidas em favor do Município de São Bonifácio):



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

a) de 1% (um por cento) sobre o valor total do somatório dos itens entregues com atraso (Autorização de Fornecimentos), por dia de atraso na entrega do material, limitados a 30% (trinta por cento) do mesmo valor. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nesse edital, como também a inexecução total do contrato;

b) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento (AF), por infração a qualquer cláusula ou condição do Edital, não especificada na alínea “a” deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

c) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta de preços vencedora, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em assinar o Contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital.

d) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta de preço, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida prévia defesa, independente das demais sanções cabíveis;

e) de 10% (dez por cento) do valor total do somatório dos itens entregues em desacordo com o Edital e a proposta de preços aceita na sessão do pregão;

f) de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de não-substituição do material no prazo determinado no Termo de Referência, caso não estaria de acordo com a especificação exigida em Edital, limitada a incidência a 10 (dez) dias úteis. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do material e/ou a sua substituição, de forma a configurar, nessa hipótese inexecução parcial da obrigação assumida;

g) de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de cancelamento integral do Contrato por ato unilateral da administração, motivada por culpa da Contratada ou a pedido da mesma;

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Bonifácio, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta de preço, não assinar o Contrato ou não retirar a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento (AF), deixar de entregar documentação solicitada, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no item 19.1, II deste contrato.

19.2. No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

19.3. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da lei 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação;

19.4. Sempre que não houver prejuízo para o Município de São Bonifácio, as penalidades impostas poderão ser transformadas em outras de menor sanção, a critério exclusivo do Município de São Bonifácio;

19.5. A notificação da licitante em relação às penalidades aplicadas será entregue mediante recibo ou enviada através de ofício eletrônico para o endereço eletrônico (e-mail) apresentado no certame, juntamente com o contato telefônico. No caso de impossibilidade e/ou recusa de recebimento, será publicada em Diário Oficial e começará a contar o prazo para apresentação de defesa a partir da confirmação de ciência e/ou sua publicação.

19.5.1. É OBRIGATÓRIA a apresentação de **ENDEREÇO ELETRÔNICO VÁLIDO** em sua proposta de preços para fins de recebimento de notificações, comunicados, intimações, empenhos, bem como Ordens de Compras.

20. GENERALIDADES

20.1. O CNPJ da Prefeitura Municipal é 82.892.3406/0001-39;

20.2. Esta licitação poderá ser revogada total ou parcialmente, sem que caiba indenização aos licitantes em consequência do ato, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93;

20.3. Ao contratado poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na lei 8.666/93;

20.4. Em caso de discrepância entre o Termo de Referência e o Edital prevalecerá a redação do Termo de Referência;

20.5. O uso do telefone celular durante a sessão de lances somente poderá ocorrer com autorização expressa do Pregoeiro;

20.6. Os documentos especificados neste Edital deverão ser apresentados em original, ou publicação em órgão oficial da imprensa, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente, ou pela própria Comissão de Licitações, mediante apresentação dos originais, com exceção dos documentos retirados por meio eletrônico, que serão autenticados mediante a verificação online pela Comissão de Licitações;

20.7. No caso de a autenticação ser efetuada pela Comissão de Licitações, a mesma poderá ser processada com antecedência mínima de 01 (um) dia útil da data de abertura do presente processo, mediante a apresentação dos originais;

20.8. A comissão de licitações se reserva o direito de, a qualquer tempo, se assim entender necessário, exigir os respectivos originais para conferência daqueles autenticados por Cartório Competente;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

20.9. Não será aceita e nem recebida pela Prefeitura Municipal de São Bonifácio em hipótese alguma, proposta após a data e hora aprazada para a abertura desta licitação, devendo os envelopes ser entregues **somente** na Comissão Permanente de Licitações;

20.10. Quaisquer outros elementos necessários ao perfeito entendimento deste edital poderão ser obtidos junto ao (a) Pregoeiro (a), pessoalmente ou através do telefone 3252-0111, entre 12h00min e 18h00min ou pelo e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com;

20.11. SANEAMENTO DE FALHAS - Na preservação da competitividade e na busca do melhor bem, serviço ou obra para a Administração, no julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, de complementação de insuficiências ou ainda de correções de caráter formal no curso do procedimento, em especial aos defeitos existentes na documentação de natureza declaratória, desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

20.12. DILIGÊNCIA - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, fixando o prazo para a resposta;

20.13. CASOS OMISSOS - Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro. As normas que disciplinam este procedimento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação;

20.14. A inversão do conteúdo dos envelopes nº 01 e nº 02 poderá ser sanada pelo Pregoeiro, em atendimento aos princípios da razoabilidade, do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Detectada a troca de conteúdo, o Pregoeiro ficará de posse do conteúdo do envelope nº 01 até a fase de habilitação, mantendo-o sigiloso, e procederá a abertura do envelope nº 02 para análise da proposta. Declarados os vencedores, o conteúdo será apresentado aos presentes à sessão, junto aos demais documentos de habilitação, e após será juntado aos autos processuais.

São Bonifácio, 29 de Novembro de 2022.

LAURINO PETERS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

ANEXO I

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO/SC.

CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº. e CPF sob o nº., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de São Bonifácio, Processo Licitatório Nº., supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ de 2022.



ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de brinquedos educativos, sendo:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	07	Unid.	ÁBACO ABERTO - Produzido em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 11mm de diâmetro, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Acondicionado em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Acondicionado em embalagem plástica. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	20,75	145,25
02	11	Unid.	ÁBACO DE SERIAÇÃO - Produzido em madeira, a base medindo aproximadamente 340x70x17mm, possui 9 hastes de aproximadamente 230mm de altura x 11mm de diâmetro; 45 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, com aproximadamente 11mm de altura x 34mm de diâmetro. As argolas possuem um orifício ao centro de aproximadamente 11mm de diâmetro, e representam quantidade de 1 a 9. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Acondicionado em embalagem plástica. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	20,75	228,25
3	08	Unid.	ALFABETO COM ASSOCIAÇÕES DE IMAGENS E LETRAS - Com 49 peças que se encaixam em duas partes e formam 26 quebra-cabeças que fazem a associação da imagem e letra inicial da escrita. Medem aproximadamente 127x113x2,8mm. Confeccionados em MDF e impressos em policromia. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	53,05	424,40
4	04	Unid.	ALFABETO COM ILUSTRAÇÕES – Produzido MDF, ilustração em policromia, contém 78 peças encaixadas em três partes, que formam 26 placas de 68x135x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com	48,65	194,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

			tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
5	08	Unid.	CAIXA TÁTIL - Produzida em EVA, medindo 240x240mm, contém 6 placas de 8mm de espessura que formam o cubo com 4 orifícios e 6 pares de diferentes texturas. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	73,00	584,00
6	08	Unid.	CONJUNTO ARAMADOS - Confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Contendo 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: Aramado Triangular, medindo aproximadamente 390x243x135mm. Aramado Ondular, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Montanha-russa, medindo aproximadamente 265x345x210mm. Aramado Espiral, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Entrelaçado, medindo aproximadamente 390x292x135mm. Aramado Acrobático, medindo aproximadamente 305x315x135mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	150,00	1.200,00
7	14	Unid.	CONJUNTO COM PEÇAS DE ENCAIXES DIVERSOS - Confeccionada em plástico polipropileno virgem, biodegradável, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Composto por 500 peças em formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes, telhado, boneco e eixo com rodas. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3 e Laudo de biodegradação, em conformidade com as normas ISO DIS 15.985, ASTM D2511-12.	114,00	1.596,00
8	14	Unid.	CONJUNTO COM PEÇAS PARA FORMAR CENÁRIOS - Conjunto com 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Apresenta ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3	148,00	2.072,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

9	09	Unid.	CONJUNTO DE ALFABETO EM SÍLABAS - Produzido em EVA e impresso em silk screen, contém 354 peças de aproximadamente 39x41x6mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	74,00	666,00
10	16	Unid.	CONJUNTO DE ALFABETOS – Produzido em MDF, com 60 peças recortadas em letra de fôrma maiúscula de 48x52x2,8mm cada. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	26,00	416,00
11	12	Unid.	CONJUNTO DE BLOCOS DE ENCAIXAR COM IMAGENS - Conjunto de blocos confeccionados em plástico Polipropileno atóxico de alto brilho. Contém 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças são ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça mede aproximadamente 82x82mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	95,00	1.140,00
12	06	Unid.	CONJUNTO DE CÍRCULOS DE FRAÇÕES - Confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 12 círculos divididos de 1 inteiro a 20 avos, totalizando 96 peças com 135mm de diâmetro e 2,8mm de espessura. Acompanham 3 placas de EVA medindo 160x160x4mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	51,00	306,00
13	05	Unid.	CONJUNTO DE FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS - Confeccionado em feltro, com boca articulada, o jogo contém 10 fantoches (cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio), medindo aproximadamente 292mm de altura cada um.	103,50	517,50
14	05	Unid.	CONJUNTO DE FANTOCHES DE ANIMAIS SELVAGENS - Confeccionado em feltro, com boca articulada, contém 10 fantoches (sapo, girafa, macaco, jacaré, tartaruga, lobo, leão, arara, elefante e tucano), medindo aproximadamente 292mm de altura cada um. Acondicionados em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	103,50	517,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

15	06	Unid.	CONJUNTO DE JOGOS DE TABULEIRO - Confeccionado em MDF e madeira, impresso em silk screen, contém 05 jogos de tabuleiro de 225x245mm, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Acondicionado em estojo de madeira medindo 249x273x58mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	49,90	299,40
16	09	Unid.	CONJUNTO DE LETRAS E NÚMEROS - Confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contém 1000 peças, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 29mm. Acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	59,95	539,55
17	14	Unid.	CONJUNTO DE PEÇAS COM ENCAIXES DE 1 À 4 - Confeccionada em plástico polipropileno virgem, biodegradável, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Composto por 500 peças com 4, 3, 2 e 1 encaixe, sendo no mínimo: em formato "L" com 4 pinos, em formato "L" com 3 pinos, em curva com 3 pinos, além de reto com 3, 2 e 1 pino de encaixe. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3 e Laudo de biodegradação, em conformidade com as normas ISO DIS 15.985, ASTM D2511-12	130,00	1.820,00
18	08	Unid.	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇAS COM ANIMAIS - Contendo 10 quebra-cabeças cada um medindo aproximadamente 290x185x2,8mm, confeccionados em MDF e impresso em policromia. Apresenta diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	75,00	600,00
19	04	Unid.	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇAS COM SÍLABAS - confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 55 peças encaixáveis que formam 16	45,00	180,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

			quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 15x115x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
20	08	Unid.	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇAS COM SUCESSÃO DE IMAGENS – contendo 3 quebra cabeças confeccionados em papelão empastado dúplex, impressos em policromia. Cada um mede aproximadamente 195x195x1,4mm e apresenta divisões em 4, 6 e 9 peças. Material acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	36,20	289,60
21	08	Unid.	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS COM SEUS FILHOTES – contendo 10 quebra-cabeças confeccionados em MDF e impresso em policromia com imagens de animais e filhotes. Cada quebra-cabeça mede aproximadamente 260x260x2,8mm. Apresenta diferentes recortes; 10 fantoches de dedo e 01 CD composto de 10 músicas relacionadas com os animais. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR	172,70	1.381,60
22	08	Unid.	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇAS DE ESPORTES - Confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 280x180x2,8mm, com diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	85,00	680,00
23	05	Unid.	CONJUNTO DE TRÂNSITO - Conjunto confeccionado em MDF, contém 15 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 16 suportes de aproximadamente 500mm de altura; 05 apitos; 05 cones plásticos com aproximadamente 250mm; 05 coletes infantis; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora com 03 funções. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	465,00	2.325,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

24	12	Unid.	<p>CONJUNTO NUMERAL E QUANTIDADES COM PINOS – Contendo 18 peças confeccionadas em madeira, que medem aproximadamente 60x60x20mm, nove delas apresentam orifícios que possibilitam a entrada de pinos para fazer a correspondência número e quantidade e as outras nove peças a impressão da representação numérica.</p> <p>Acompanha 45 pinos coloridos em madeira. Acondicionado em caixa de madeira. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p>	22,00	264,00
25	06	Unid.	<p>CONJUNTO PSICOMOTOR DE ATIVIDADES I - Confeccionado em madeira e EVA, contendo 52 peças. 08 formas geométricas em EVA, sendo 02 triângulos medindo 250x230mm; 02 retângulos medindo 360x230mm; 02 círculos medindo 300mm de diâmetro; 02 quadrados medindo 330x330mm. 04 formas geométricas em madeira, sendo 01 triângulo medindo 500x508mm; 01 quadrado medindo 460x460mm; 01 círculo medindo 480x480mm; 01 retângulo medindo 460x360mm. Acompanham suportes. 12 mãos em EVA, medindo 160x130mm cada. 12 pés em EVA, medindo 200x80mm cada. 02 krics, medindo 340x200mm cada, e suportes. 02 pés de pau em madeira e corda, medindo 570x140mm. 02 martelos em madeira, medindo 500x80mm. 02 bolas de plástico. 02 bolas de borracha. 02 pula-cordas com cabo de madeira, medindo 2200mm de comprimento. 01 gangorra em madeira, medindo 350x100x200mm. 01 cilindro em madeira, medindo 70x800mm. 01 prancha de equilíbrio em madeira, medindo 600x40mm. 01 palhaço em MDF, medindo 520x350mm, e 02 suportes. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.</p>	215,00	1.290,00
26	06	Unid.	<p>CONJUNTO PSICOMOTOR DE ATIVIDADES II - Confeccionada em madeira e arcos em plástico, contém 68 peças, sendo:</p> <p>10 bases para arco em formato T, medindo aproximadamente 220x225mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 bastões em madeira, revestidos com plástico, medindo aproximadamente 1080mm; 05 arcos coloridos, em</p>	330,00	1.980,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

			plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 03 semiarcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos, em madeira, medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio, em madeira, medindo aproximadamente 1000mm; 04 bases para prancha, em madeira, medindo aproximadamente 250mm; 01 base de madeira em formato X para jogo de argola, medindo aproximadamente 400mm; 05 pinos coloridos, em madeira, para jogo de argolas, medindo aproximadamente 100mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo aproximadamente 100mm; 08 bases de madeira em formato T, para suporte das barras, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente aproximadamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
27	09	Unid.	DOMINÓ ABSTRAÇÃO DAS PARTES - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	13,90	125,10
28	06	Unid.	DOMINÓ DE ADIÇÃO - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	13,90	83,40
29	09	Unid.	DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	13,90	125,10
30	09	Unid.	DOMINÓ DE ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	13,90	125,10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

31	06	Unid.	DOMINÓ DE DIVISÃO - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	13,90	83,40
32	04	Unid.	DOMINÓ DE DIVISÃO SILÁBICA - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	13,90	55,60
33	08	Unid.	DOMINÓ DE FIGURA E SOMBRA - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	13,90	111,20
34	08	Unid.	DOMINÓ DE FIGURAS GEOMÉTRICAS - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	13,90	111,20
35	04	Unid.	DOMINÓ DE FRASES - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	13,90	55,60
36	08	Unid.	DOMINÓ DE METADES - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	13,90	111,20
37	08	Unid.	DOMINÓ DE MULTIPLICAÇÃO - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça.	13,90	111,20



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

			Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
38	10	Unid.	DOMINÓ DE QUANTIDADES - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	13,90	139,00
39	08	Unid.	DOMINÓ DE SUBTRAÇÃO - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	13,90	111,20
40	08	Unid.	DOMINÓ DE TEXTURAS - Confeccionado em MDF, contém 28 peças medindo 34x72x6mm cada uma. Cada peça apresenta uma divisória em baixo-relevo e dois orifícios de 25mm de diâmetro por 2mm de profundidade, nos quais estão dispostas sete diferentes texturas de EVA. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	18,50	148,00
41	08	Unid.	ESQUEMA CORPORAL - Confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 10 placas de encaixe (06 placas medindo 230x230x5,6mm e 04 placas medindo 345x230x5,6mm), 01 boneco articulado medindo 580mm e 01 CD composto por 11 músicas sobre as partes do corpo humano. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	140,00	1.120,00
42	08	Unid.	INSTRUMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE DESENHO SIMÉTRICO - Material didático para desenhar imagens simétricas por meio de um espelho que reflete uma imagem qualquer. O material possibilita o desenvolvimento de habilidades de desenho e permite trabalhar conceitos de geometria plana e simetrias. Dimensões aproximadas: 310x195mm. Acondicionado em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	52,00	416,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

43	08	Unid.	JOGO BINGO DO ALFABETO - Contendo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, medindo 126x116x2,8mm; 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de fôrma maiúscula (48x52x5,6mm) e 01 sacola confeccionada em tecido. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	90,00	720,00
44	08	Unid.	JOGO DE ENCAIXE DE NÚMEROS - Confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 20 peças encaixadas em duas partes, que formam 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 98x126x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	39,00	312,00
45	08	Unid.	JOGO DE RIMAS - Jogo contendo 04 cartelas em MDF, de 185x185x2,8mm, e 100 fichas em papelão empastado dúplex, medindo 24x24x2,5mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	99,00	792,00
46	08	Unid.	JOGO ENCONTRANDO AS DIFERENÇAS - Jogo contendo 25 cartelas confeccionadas em MDF, de 175x175x2,8mm, e 25 cartas em papelão empastado dúplex, de 78x48x2,5mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	175,00	1.400,00
47	10	Unid.	JOGO FORMANDO PALAVRAS - Jogo confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 48 peças encaixáveis que formam 12 quebra-cabeças, cada um medindo 140x135x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	44,00	440,00
48	08	Unid.	JOGO PARA APRENDIZADO DAS HORAS - Composto por 24 peças que formam 12 quebra cabeças, contendo 2 encaixes, com impressão colorida em policromia, produzidas em MDF, cada um medindo aproximadamente 144x72x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	39,00	312,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

49	05	Unid.	<p>KIT BANDINHA RÍTMICA - Conjunto contendo 20 instrumentos musicais acondicionado em sacola de PVC transparente com zíper e alça: 01- Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho. 02- Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200 mm de tamanho. 03- Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento e 45mm de diâmetro. 04- Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220mm de comprimento. 05- Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150mm de comprimento. 06 - Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07 - Um sininho infantil, confeccionado em alumínio cromado medindo 150mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. 08 - Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300mm de comprimento. 09 - Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo 170mm. 10 - Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm. 11 - Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. 12 - Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro. 13 - Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230mm. 14 - Um congüê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100mm de diâmetro. 15 - Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150mm e 06 guizos metálicos</p>	710,00	3.550,00
----	----	-------	---	--------	----------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

			com acabamento cromado. 16 - Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80x60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180mm, com fixação flexível. 17 - Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo 190x20mm. 18 - Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. 19 - Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
50	09	Unid.	KIT DE LETRAS - contendo 171 peças/letras do alfabeto, que medem aproximadamente 30mm. Confeccionado em polietileno rígido pigmentado (colorido). Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	17,00	153,00
51	09	Unid.	KIT DE NÚMEROS - contendo 180 peças, confeccionado em polietileno rígido pigmentado (colorido), medindo aproximadamente 30mm cada uma. Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	21,00	189,00
52	14	Unid.	KIT PARA APRENDIZADO MONETÁRIO - Material para trabalhar com situações problema que envolvem o Sistema Monetário Brasileiro, contendo 120 moedas de plástico, dentro do padrão monetário nacional, 100 notas de 2 reais, 100 notas de 5 reais, 50 notas de 10 reais, 50 notas de 20 reais, 50 notas de 50 reais e 20 notas de 100 reais. Todas as notas são confeccionadas em tamanho reduzido 45x100mm imitando as notas do Real. Acondicionado em caixa com divisórias para as cédulas e moedas com dimensões 300x150mx40mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	202,00	2.828,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

53	06	Unid.	RELÓGIO PEDAGÓGICO - Fabricado em MDF, impresso em policromia, com suporte em madeira, medindo aproximadamente 250x250x6mm. Desenvolve a noção de segundos, minutos e horas, com possibilidade de manipulação. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	36,25	217,50
54	08	Unid.	SEQUÊNCIA LÓGICA ATIVIDADES - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, contendo 16 peças cada uma medindo 78x78x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	15,00	120,00
55	08	Unid.	SEQUÊNCIA LÓGICA COTIDIANO - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, contendo 16 peças cada uma medindo 78x78x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	15,00	120,00
56	08	Unid.	SEQUÊNCIA LÓGICA TRANSFORMAÇÃO - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, contendo 16 peças cada uma medindo 78x78x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	15,00	120,00
57	08	Unid.	SEQUÊNCIA LÓGICA VIDA - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, contendo 16 peças cada uma medindo 78x78x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	15,00	120,00
58	08	Unid.	TAPETE EM EVA COM LETRAS PARA ENCAIXAR - Conjunto confeccionado em EVA, contendo 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas), medindo 320x320x8mm cada. Desenvolve noções de escrita e leitura; e a identificação e o uso do alfabeto. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	141,00	1.128,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

59	08	Unid.	TAPETE EM EVA COM NÚMEROS PARA ENCAIXAR - Confeccionado em EVA, contém 10 placas de encaixe com números de 0 a 9, cada placa medindo 320x320x8mm, com 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	88,00	704,00
60	08	Unid.	ESTANTE ORGANIZADORA LÚDICA: confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis encaixadas a laterais com formato lúdico, cada uma comportando 3 cestas coloridas encaixáveis com alças. Montagem através de encaixes parafusados. Medidas aproximadas (montada): altura 80cm x comprimento 42cm x largura 87cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	1.490,00	11.920,00
61	01	Unid.	KIT GOL DESMONTÁVEL (PAR) - Fabricado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivos antiUV e antiestático para maior resistência às intempéries e pigmentação a quente que assegure a qualidade da coloração. Colorido, composto por dois travessões e duas traves com laterais vazadas, com todas as peças rotomoldadas e bola em vinil. Montagem feita por encaixe, sem necessidade de parafusos ou outros sistemas de fixação. Acabamento livre de rebarbas e partes pontiagudas ou cortantes. As matérias primas empregadas devem permitir reciclagem após o término da vida útil. Dimensões aproximadas: largura 84 cm x altura: 88 cm x comprimento: 125 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.	1.050,00	1.050,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

62	05	Unid.	TÚNEL LÚDICO - Produto atóxico, com aditivos anti-UV, antiestático que garantam resistência a intempéries. Composto por 4 módulos produzidos pelo processo de rotomoldagem, acoplamento dos módulos por encaixes e sistemas de fixação que não fiquem expostos aos riscos das crianças. Deve possuir formato lúdico de trenzinho com chaminé e fumacinha, aberturas laterais que permitam visualização interna. As matérias-primas empregadas devem permitir reciclagem após o término da vida útil. Dimensões aproximadas: altura 144 cm x largura 90 cm x comprimento 220 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.	1.850,00	9.250,00
63	05	Unid.	PLAYGROUND IV - Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por duas escaladas contendo 5 degraus cada com orifícios vazado, um escorregador tubo, dois escorregadores pequenos com rampa contínua, ponte de passagem, balanço metálico duplo com acabamento da trave em plástico rotomoldado, com assentos tipo cadeirinha em plástico rotomoldado com trava de segurança, aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulos com aberturas inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 663cm (largura) x 212cm (altura) x 520 (comprimento). Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de	16.810,00	84.050,00

2. DO VALOR ESTIPULADO

2.1. Estima-se o custo total de R\$ 144.184,45 (*Cento Quarenta e Quatro Mil e Cento e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos*).

3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1. Os Materiais após a homologação do certame deverá ser fornecido em até **30 (trinta) dias** úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento e nota Fiscal deverá ser fornecida junto com o objeto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

- 3.2. Caso a empresa verifique impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar ao Setor de Contratos e Aditivos da Secretaria Municipal de Administração na Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio, SC, a solicitação de prorrogação de prazo de entrega, no qual deverá constar motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado e novo prazo previsto para entrega. Maiores informações pelo telefone 3252-0111, entre 12h00min e 18h00min ou pelo e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com;
- 3.2.1. A comprovação de que trata o item anterior deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa Contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante, laudo técnico de terceiros, boletim de ocorrência de sinistro.
- 3.2.2. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria Municipal de Administração conjuntamente com a Secretaria solicitante na forma de lei e de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, informando a empresa a decisão proferida.
- 3.3. O material deverá ser entregue no Município de São Bonifácio, sendo a Servidão Pré-Escolar, S/N, Centro, na Secretaria Municipal de Educação.
- 3.3.1. O local de entrega poderá ser modificado para outra localidade dentro do município de São Bonifácio, desde que informado previamente pela contratante à contratada.
- 3.3.2. Despesas com frete, impostos e demais taxas que incidem sobre a entrega dos itens ficarão a cargo da contratada.
- 3.4. Na entrega, caso seja detectado que os itens do objeto não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da comunicação oficial feita pela Secretaria solicitante, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas no Edital.
- 3.5. A entrega do objeto licitado deverá estar acompanhado da respectiva nota fiscal, onde deverá constar nome do objeto, quantidade, valor unitário e total.
- 3.6. Se no momento da entrega, constatar-se que os materiais foram entregues em desacordo com as especificações exigidas, com defeito de fabricação sem a qualidade exigida, incompleto, o fornecedor será notificado por escrito. Nesse caso serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, mediante apresentação da(s) nota(s) fiscais devidamente atestadas pelo servidor que recebeu os materiais, sendo efetuada retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.
- 4.2. Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação contratual.
- 4.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, esta deverá ser devolvida por meio de ofício, com notificação expressa à contratada. Nesse caso, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação da nota fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

- 5.1. Fornecer o objeto na forma preceituada pelo Edital de Licitação, observada as especificações declinadas neste Termo de Referência e em prazo não superior ao máximo estipulado neste Termo.
- 5.2. Realizar substituição do material que se fizer necessário, quando fora das especificações, sem ônus para a contratante durante o período estipulado neste Termo.
- 5.3. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da execução deste termo, especialmente as obrigações civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais incidentes sobre as peças, equipamentos e outros ou qualquer outras, isentando a contratante de quaisquer ônus quanto à eventual inobservância e descumprimento da legislação vigente por parte da contratada.
- 5.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao contratante.
- 5.5. Apresentar a tempo e modo, assim que solicitada pela contratante todo e qualquer documento relativo à execução deste termo.
- 5.6. Realizar a entrega do objeto no prazo estipulado, contado a partir recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 5.7. Manter, durante a vigência da execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação
- 5.8. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao município de São Bonifácio ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 5.9. Transportar o objeto e efetuar o descarregamento no local de entrega.
- 5.10. Manter atualizados o número de telefone de contato, endereço eletrônico (e-mail), endereço, dados bancários, devendo comunicar ao contratante qualquer alteração de dados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Comunicar a contratada de todas e quaisquer ocorrência relacionadas com o do objeto deste Termo de Referência.
- 6.2. Receber e fiscalizar a entrega dos itens deste Termo pela Contratada, verificando sua correspondência com as especificações prescritas, acompanhando, anotando as ocorrências e prestando toda e qualquer ação de orientação geral.
- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que fazem parte do conjunto do objeto, em que a contratada apresentar fora das especificações;
- 6.4. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 6.5. Efetuar o pagamento desde que cumpridos requisitos estipulados neste Termo.
- 6.6. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrer, exclusivamente através de pessoa por ela indicada.
- 6.7. Exercer a fiscalização sobre o cumprimento das obrigações derivadas desse Termo e ainda aplicar multa ou rescindir o contrato caso haja descumprimento das cláusulas estabelecidas.
- 6.8. Aplicar penalidades à contratada, por descumprimento das condições estabelecidas no Edital.

LAURINO PETERS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

EMPRESA: _____

CNPJ: _____ TELEFONE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

E-MAIL: _____ @ _____

BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	07	Unid.	ÁBACO ABERTO - Produzido em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 11mm de diâmetro, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Acondicionado em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Acondicionado em embalagem plástica. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
02	11	Unid.	ÁBACO DE SERIAÇÃO - Produzido em madeira, a base medindo aproximadamente 340x70x17mm, possui 9 hastes de aproximadamente 230mm de altura x 11mm de diâmetro; 45 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, com aproximadamente 11mm de altura x 34mm de diâmetro. As argolas possuem um orifício ao centro de aproximadamente 11mm de diâmetro, e representam quantidade de 1 a 9. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Acondicionado em embalagem plástica. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
			ALFABETO COM ASSOCIAÇÕES DE IMAGENS E LETRAS - Com 49 peças que se encaixam em duas partes e formam 26 quebra-cabeças que fazem a associação da imagem e letra inicial da escrita. Medem aproximadamente		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

			127x113x2,8mm. Confeccionados em MDF e impressos em policromia. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
4	04	Unid.	ALFABETO COM ILUSTRAÇÕES – Produzido MDF, ilustração em policromia, contém 78 peças encaixadas em três partes, que formam 26 placas de 68x135x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
5	08	Unid.	CAIXA TÁTIL - Produzida em EVA, medindo 240x240mm, contém 6 placas de 8mm de espessura que formam o cubo com 4 orifícios e 6 pares de diferentes texturas. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
6	08	Unid.	CONJUNTO ARAMADOS - Confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Contendo 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: Aramado Triangular, medindo aproximadamente 390x243x135mm. Aramado Ondular, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Montanha-russa, medindo aproximadamente 265x345x210mm. Aramado Espiral, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Entrelaçado, medindo aproximadamente 390x292x135mm. Aramado Acrobático, medindo aproximadamente 305x315x135mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
7	14	Unid.	CONJUNTO COM PEÇAS DE ENCAIXES DIVERSOS - Confeccionada em plástico polipropileno virgem, biodegradável, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Composto por 500 peças em formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes, telhado, boneco e eixo com rodas. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3 e Laudo de biodegradação, em conformidade com as normas ISO DIS 15.985, ASTM D2511-12.		
8	14	Unid.	CONJUNTO COM PEÇAS PARA FORMAR CENÁRIOS - Conjunto com 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Apresenta ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados,		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

			relógio. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3		
9	09	Unid.	CONJUNTO DE ALFABETO EM SÍLABAS - Produzido em EVA e impresso em silk screen, contém 354 peças de aproximadamente 39x41x6mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
10	16	Unid.	CONJUNTO DE ALFABETOS – Produzido em MDF, com 60 peças recortadas em letra de fôrma maiúscula de 48x52x2,8mm cada. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
11	12	Unid.	CONJUNTO DE BLOCOS DE ENCAIXAR COM IMAGENS - Conjunto de blocos confeccionados em plástico Polipropileno atóxico de alto brilho. Contém 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças são ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça mede aproximadamente 82x82mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
12	06	Unid.	CONJUNTO DE CÍRCULOS DE FRAÇÕES - Confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 12 círculos divididos de 1 inteiro a 20 avos, totalizando 96 peças com 135mm de diâmetro e 2,8mm de espessura. Acompanham 3 placas de EVA medindo 160x160x4mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
13	05	Unid.	CONJUNTO DE FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS - Confeccionado em feltro, com boca articulada, o jogo contém 10 fantoches (cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio), medindo aproximadamente 292mm de altura cada um.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

14	05	Unid.	CONJUNTO DE FANTOCHES DE ANIMAIS SELVAGENS - Confeccionado em feltro, com boca articulada, contém 10 fantoches (sapo, girafa, macaco, jacaré, tartaruga, lobo, leão, arara, elefante e tucano), medindo aproximadamente 292mm de altura cada um. Acondicionados em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
15	06	Unid.	CONJUNTO DE JOGOS DE TABULEIRO - Confeccionado em MDF e madeira, impresso em silk screen, contém 05 jogos de tabuleiro de 225x245mm, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Acondicionado em estojo de madeira medindo 249x273x58mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
16	09	Unid.	CONJUNTO DE LETRAS E NÚMEROS - Confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contém 1000 peças, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 29mm. Acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
17	14	Unid.	CONJUNTO DE PEÇAS COM ENCAIXES DE 1 À 4 - Confeccionada em plástico polipropileno virgem, biodegradável, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Composto por 500 peças com 4, 3, 2 e 1 encaixe, sendo no mínimo: em formato "L" com 4 pinos, em formato "L" com 3 pinos, em curva com 3 pinos, além de reto com 3, 2 e 1 pino de encaixe. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3 e Laudo de biodegradação, em conformidade com as normas ISO DIS 15.985, ASTM D2511-12		
18	08	Unid.	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇAS COM ANIMAIS - Contendo 10 quebra-cabeças cada um medindo aproximadamente 290x185x2,8mm, confeccionados em MDF e impresso em policromia. Apresenta diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

			tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
19	04	Unid.	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇAS COM SÍLABAS - confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 15x115x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
20	08	Unid.	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇAS COM SUCESSÃO DE IMAGENS – contendo 3 quebra cabeças confeccionados em papelão empastado dúplex, impressos em policromia. Cada um mede aproximadamente 195x195x1,4mm e apresenta divisões em 4, 6 e 9 peças. Material acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
21	08	Unid.	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇAS DE ANIMAIS COM SEUS FILHOTES – contendo 10 quebra-cabeças confeccionados em MDF e impresso em policromia com imagens de animais e filhotes. Cada quebra-cabeça mede aproximadamente 260x260x2,8mm. Apresenta diferentes recortes; 10 fantoches de dedo e 01 CD composto de 10 músicas relacionadas com os animais. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR		
22	08	Unid.	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇAS DE ESPORTES - Confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 280x180x2,8mm, com diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
23	05	Unid.	CONJUNTO DE TRÂNSITO - Conjunto confeccionado em MDF, contém 15 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 16 suportes de aproximadamente 500mm de altura; 05 apitos; 05 cones plásticos com aproximadamente 250mm; 05 coletes infantis; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora com 03 funções. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

			NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
24	12	Unid.	CONJUNTO NUMERAL E QUANTIDADES COM PINOS – Contendo 18 peças confeccionadas em madeira, que medem aproximadamente 60x60x20mm, nove delas apresentam orifícios que possibilitam a entrada de pinos para fazer a correspondência número e quantidade e as outras nove peças a impressão da representação numérica. Acompanha 45 pinos coloridos em madeira. Acondicionado em caixa de madeira. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
25	06	Unid.	CONJUNTO PSICOMOTOR DE ATIVIDADES I - Confeccionado em madeira e EVA, contendo 52 peças. 08 formas geométricas em EVA, sendo 02 triângulos medindo 250x230mm; 02 retângulos medindo 360x230mm; 02 círculos medindo 300mm de diâmetro; 02 quadrados medindo 330x330mm. 04 formas geométricas em madeira, sendo 01 triângulo medindo 500x508mm; 01 quadrado medindo 460x460mm; 01 círculo medindo 480x480mm; 01 retângulo medindo 460x360mm. Acompanham suportes. 12 mãos em EVA, medindo 160x130mm cada. 12 pés em EVA, medindo 200x80mm cada. 02 kricks, medindo 340x200mm cada, e suportes. 02 pés de pau em madeira e corda, medindo 570x140mm. 02 martelos em madeira, medindo 500x80mm. 02 bolas de plástico. 02 bolas de borracha. 02 pula-cordas com cabo de madeira, medindo 2200mm de comprimento. 01 gangorra em madeira, medindo 350x100x200mm. 01 cilindro em madeira, medindo 70x800mm. 01 prancha de equilíbrio em madeira, medindo 600x40mm. 01 palhaço em MDF, medindo 520x350mm, e 02 suportes. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
26	06	Unid.	CONJUNTO PSICOMOTOR DE ATIVIDADES II - Confeccionada em madeira e arcos em plástico, contém 68 peças, sendo: 10 bases para arco em formato T, medindo aproximadamente 220x225mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 bastões em madeira, revestidos com plástico, medindo aproximadamente 1080mm; 05 arcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 03 semiarcos		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

			coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos, em madeira, medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio, em madeira, medindo aproximadamente 1000mm; 04 bases para prancha, em madeira, medindo aproximadamente 250mm; 01 base de madeira em formato X para jogo de argola, medindo aproximadamente 400mm; 05 pinos coloridos, em madeira, para jogo de argolas, medindo aproximadamente 100mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo aproximadamente 100mm; 08 bases de madeira em formato T, para suporte das barras, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente aproximadamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
27	09	Unid.	DOMINÓ ABSTRAÇÃO DAS PARTES - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
28	06	Unid.	DOMINÓ DE ADIÇÃO - Confeccionados em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
29	09	Unid.	DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
30	09	Unid.	DOMINÓ DE ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

31	06	Unid.	DOMINÓ DE DIVISÃO - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
32	04	Unid.	DOMINÓ DE DIVISÃO SILÁBICA - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
33	08	Unid.	DOMINÓ DE FIGURA E SOMBRA - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
34	08	Unid.	DOMINÓ DE FIGURAS GEOMÉTRICAS - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
35	04	Unid.	DOMINÓ DE FRASES - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
36	08	Unid.	DOMINÓ DE METADES - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
37	08	Unid.	DOMINÓ DE MULTIPLICAÇÃO - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

38	10	Unid.	DOMINÓ DE QUANTIDADES - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
39	08	Unid.	DOMINÓ DE SUBTRAÇÃO - Confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 34x72x2,8mm. Acondicionados em maleta de polipropileno, com alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
40	08	Unid.	DOMINÓ DE TEXTURAS - Confeccionado em MDF, contém 28 peças medindo 34x72x6mm cada uma. Cada peça apresenta uma divisória em baixo-relevo e dois orifícios de 25mm de diâmetro por 2mm de profundidade, nos quais estão dispostas sete diferentes texturas de EVA. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
41	08	Unid.	ESQUEMA CORPORAL - Confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 10 placas de encaixe (06 placas medindo 230x230x5,6mm e 04 placas medindo 345x230x5,6mm), 01 boneco articulado medindo 580mm e 01 CD composto por 11 músicas sobre as partes do corpo humano. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
42	08	Unid.	INSTRUMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE DESENHO SIMÉTRICO - Material didático para desenhar imagens simétricas por meio de um espelho que reflete uma imagem qualquer. O material possibilita o desenvolvimento de habilidades de desenho e permite trabalhar conceitos de geometria plana e simetrias. Dimensões aproximadas: 310x195mm. Acondicionado em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
43	08	Unid.	JOGO BINGO DO ALFABETO - Contendo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, medindo 126x116x2,8mm; 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de fôrma maiúscula (48x52x5,6mm) e 01 sacola confeccionada em tecido. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

			certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
44	08	Unid.	JOGO DE ENCAIXE DE NÚMEROS - Confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém 20 peças encaixadas em duas partes, que formam 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 98x126x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
45	08	Unid.	JOGO DE RIMAS - Jogo contendo 04 cartelas em MDF, de 185x185x2,8mm, e 100 fichas em papelão empastado dúples, medindo 24x24x2,5mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
46	08	Unid.	JOGO ENCONTRANDO AS DIFERENÇAS - Jogo contendo 25 cartelas confeccionadas em MDF, de 175x175x2,8mm, e 25 cartas em papelão empastado dúples, de 78x48x2,5mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
47	10	Unid.	JOGO FORMANDO PALAVRAS - Jogo confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 48 peças encaixáveis que formam 12 quebra-cabeças, cada um medindo 140x135x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
48	08	Unid.	JOGO PARA APRENDIZADO DAS HORAS - Composto por 24 peças que formam 12 quebra cabeças, contendo 2 encaixes, com impressão colorida em policromia, produzidas em MDF, cada um medindo aproximadamente 144x72x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
49	05	Unid.	KIT BANDINHA RÍTMICA - Conjunto contendo 20 instrumentos musicais acondicionado em sacola de PVC transparente com zíper e alça: 01- Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho. 02- Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

		<p>pele em poliéster sintético, medindo 160x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200 mm de tamanho. 03- Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento e 45mm de diâmetro. 04- Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220mm de comprimento. 05- Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150mm de comprimento. 06 - Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07 - Um sininho infantil, confeccionado em alumínio cromado medindo 150mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. 08 - Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300mm de comprimento. 09 - Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo 170mm. 10 - Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm. 11 - Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. 12 - Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro. 13 - Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230mm. 14 - Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100mm de diâmetro. 15 - Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. 16 - Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80x60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180mm, com fixação flexível. 17 - Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo 190x20mm. 18 - Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. 19 - Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. Dimensões com tolerância de +/- 5%.</p>		
--	--	---	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

			Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
50	09	Unid.	KIT DE LETRAS - contendo 171 peças/letras do alfabeto, que medem aproximadamente 30mm. Confeccionado em polietileno rígido pigmentado (colorido). Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
51	09	Unid.	KIT DE NÚMEROS - contendo 180 peças, confeccionado em polietileno rígido pigmentado (colorido), medindo aproximadamente 30mm cada uma. Acondicionado em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
52	14	Unid.	KIT PARA APRENDIZADO MONETÁRIO - Material para trabalhar com situações problema que envolvem o Sistema Monetário Brasileiro, contendo 120 moedas de plástico, dentro do padrão monetário nacional, 100 notas de 2 reais, 100 notas de 5 reais, 50 notas de 10 reais, 50 notas de 20 reais, 50 notas de 50 reais e 20 notas de 100 reais. Todas as notas são confeccionadas em tamanho reduzido 45x100mm imitando as notas do Real. Acondicionado em caixa com divisórias para as cédulas e moedas com dimensões 300x150mx40mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
53	06	Unid.	RELÓGIO PEDAGÓGICO - Fabricado em MDF, impresso em policromia, com suporte em madeira, medindo aproximadamente 250x250x6mm. Desenvolve a noção de segundos, minutos e horas, com possibilidade de manipulação. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
54	08	Unid.	SEQUÊNCIA LÓGICA ATIVIDADES - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, contendo 16 peças cada uma medindo 78x78x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

55	08	Unid.	SEQUÊNCIA LÓGICA COTIDIANO - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, contendo 16 peças cada uma medindo 78x78x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
56	08	Unid.	SEQUÊNCIA LÓGICA TRANSFORMAÇÃO - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, contendo 16 peças cada uma medindo 78x78x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
57	08	Unid.	SEQUÊNCIA LÓGICA VIDA - Confeccionadas em MDF, impressas em policromia, contendo 16 peças cada uma medindo 78x78x2,8mm. Acondicionadas em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
58	08	Unid.	TAPETE EM EVA COM LETRAS PARA ENCAIXAR - Conjunto confeccionado em EVA, contendo 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas), medindo 320x320x8mm cada. Desenvolve noções de escrita e leitura; e a identificação e o uso do alfabeto. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
59	08	Unid.	TAPETE EM EVA COM NÚMEROS PARA ENCAIXAR - Confeccionado em EVA, contém 10 placas de encaixe com números de 0 a 9, cada placa medindo 320x320x8mm, com 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
60	08	Unid.	ESTANTE ORGANIZADORA LÚDICA: confeccionada em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis encaixadas a laterais com formato lúdico, cada uma comportando 3 cestas coloridas encaixáveis com alças. Montagem através de encaixes		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

			parafusados. Medidas aproximadas (montada): altura 80cm x comprimento 42cm x largura 87cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		
61	01	Unid.	KIT GOL DESMONTÁVEL (PAR) - Fabricado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivos antiUV e antiestático para maior resistência às intempéries e pigmentação a quente que assegure a qualidade da coloração. Colorido, composto por dois travessões e duas traves com laterais vazadas, com todas as peças rotomoldadas e bola em vinil. Montagem feita por encaixe, sem necessidade de parafusos ou outros sistemas de fixação. Acabamento livre de rebarbas e partes pontiagudas ou cortantes. As matérias primas empregadas devem permitir reciclagem após o término da vida útil. Dimensões aproximadas: largura 84 cm x altura: 88 cm x comprimento: 125 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.		
62	05	Unid.	TÚNEL LÚDICO - Produto atóxico, com aditivos anti-UV, antiestático que garantam resistência a intempéries. Composto por 4 módulos produzidos pelo processo de rotomoldagem, acoplamento dos módulos por encaixes e sistemas de fixação que não fiquem exponham riscos as crianças. Deve possuir formato lúdico de trenzinho com chaminé e fumacinha, aberturas laterais que permitam visualização interna. As matérias-primas empregadas devem permitir reciclagem após o término da vida útil. Dimensões aproximadas: altura 144 cm x largura 90 cm x comprimento 220 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

63	05	Unid.	PLAYGROUND IV - Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por duas escadas contendo 5 degraus cada com orifícios vazado, um escorregador tubo, dois escorregadores pequenos com rampa contínua, ponte de passagem, balanço metálico duplo com acabamento da trave em plástico rotomoldado, com assentos tipo cadeirinha em plástico rotomoldado com trava de segurança, aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulos com aberturas inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 663cm (largura) x 212cm (altura) x 520 (comprimento). Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de		
----	----	-------	---	--	--

Valor global da proposta: R\$.....(.....).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega:.....

Declaro para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação considerando ainda, na formulação dos custos da proposta de preços, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto licitado até a entrega definitiva.

Local, ____/____/____

Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante), CNPJ nº, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de de

Assinatura

Nome:

Identidade nº:

OBS.: Esta declaração deve ser feita em papel timbrado da empresa e apresentada junto aos documentos de Credenciamento, ou dentro do envelope nº01 (PROPOSTA),



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º,

DECLARA que se **ENQUADRA** como(Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) e que preenche os requisitos contidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando assim apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da referida Lei.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Bonifácio, de de 20....

Assinatura do Representante legal

OBS.: Esta declaração deve ser feita em papel timbrado da empresa e apresentada junto aos documentos de Credenciamento, ou dentro do envelope nº01 (PROPOSTA),



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

ANEXO VI

Modelo de Declaração completa habilitação

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediado no bairro _____, no município de _____, estado de _____, vem por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador da carteira de identidade de nº _____, do CPF nº _____, declara expressamente sob as penas da LEI:

- Que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório.
- Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.
- Declara que não está impedida de transacionar com a administração pública em qualquer de suas esferas.
- Declara que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.
- Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.
- Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme o inciso III, do Art. 9º da Lei nº 8.666/93.
- Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de São Bonifácio – SC, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalvado na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Bonifácio, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do responsável legal pela empresa

OBS.: Esta declaração deve ser feita em papel timbrado da empresa e apresentada junto aos documentos de Habilitação “Envelope 2”.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

ANEXO VII

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (ITEM NÃO DESCLASSIFICATÓRIO)

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

ENDEREÇO COMPLETO E ATUALIZADO:

RUA: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

UF: _____ CEP.: _____

FONE/FAX: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

CONTRATO SOCIAL:

DATA DE REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL: _____

TIPO DE REGISTRO: CARTÓRIO DE REGISTRO, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 JUNTA COMERCIAL
 OAB
 PORTAL DO EMPREENDEDOR

DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: _____

TIPO DE REGISTRO: CARTÓRIO DE REGISTRO, TÍTULOS E DOCUMENTOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

- JUNTA COMERCIAL
 OAB
 PORTAL DO EMPREENDEDOR

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

SÓCIO(S) DA EMPRESA:

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ DATA NASC.: ____/____/____

CARGO DO SÓCIO NA EMPRESA: REPRESENTANTE LEGAL
 DEMAIS MEMBROS DO QUADRO SOCIETÁRIO
 MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

TELEFONE: _____ E-MAIL: : _____

ADMINISTRADOR(ES) DA EMPRESA:

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ DATA NASC.: ____/____/____

CARGO DO SÓCIO NA EMPRESA: REPRESENTANTE LEGAL
 DEMAIS MEMBROS DO QUADRO SOCIETÁRIO
 MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

TELEFONE: _____ E-MAIL: : _____



ANEXO VIII

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO N.º/2022

Contrato que entre si celebram o Município de São Bonifácio, Estado de Santa Catarina, com endereço na Av. 29 de Dezembro, 12, Centro – São Bonifácio/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.340/0001-39, neste ato representado por Sr. Laurino Peters, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa, estabelecida na Rua, Registrada no CNPJ sob o nº, neste ato representada por seu representante legal Senhor (a), doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do processo de licitação nº, PREGÃO, homologado em, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, ao edital antes citado, a proposta e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de, conforme especificações contidas no anexo II, parte integrante deste instrumento de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Fazem parte deste Contrato independentemente de transcrição os seguintes documentos: Proposta da Contratada, Edital Pregão n.º, além das normas e instruções legais vigentes, que lhe sejam aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O preço unitário é o constante na Autorização de Fornecimento.

3.2. Formam os serviços contratados R\$ (.....).

3.3. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor que recebeu os serviços, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP;

3.4. A retenção dos tributos não será efetuada caso o licitante apresente, junto com sua Nota Fiscal, a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES.

3.5. Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação à Fazenda Municipal, ao INSS e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o Município procederá da seguinte forma:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

I - constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

II - o prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;

III - não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

IV - persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;

V - havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação; e

VI - somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

3.6. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será suspenso e a nota fiscal será devolvida à contratada, cessando a contagem de prazo de pagamento até que a mesma providencie as medidas saneadoras. A contagem de prazo será reiniciada logo após a apresentação da nota fiscal com as correções necessárias, sem que acarrete qualquer ônus adicional para a contratante, nem sequer prejuízo na prestação dos serviços pela contratada;

3.7. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)$$

365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

OBS.: O índice a ser utilizado será o mesmo eleito para cálculo dos reajustes contratuais, **INPC - Índice Geral de Preços ao Consumidor**.

3.7.1. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos e submetidos à apreciação da autoridade competente, que adotará as providências para eventual apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

4.1 - O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta do orçamento pelo elemento discriminado abaixo:

48” 05.02.2.007.3.3.90.00.00.00.00.00
“57” 05.02.2.008.3.3.90.00.00.00.00.00
“221” 05.02.2.007.3.3.90.00.00.00.00.00
“222” 05.02.2.008.3.3.90.00.00.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O fornecimento dos produtos terá início a partir do recebimento da Autorização de Fornecimentos expedida pela Secretaria de Administração;

5.2. O prazo para entrega das máquinas será o estipulado no **Termo de Referência (Anexo II)**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria de Administração. Caso tal prazo seja omitido, ou for superior ao máximo estipulado o pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido;

5.3 O local para a entrega dos produtos será o estipulado no **Termo de Referência (Anexo II)**;

5.4. A entrega do objeto licitado deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, onde deverá constar nome do objeto, quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, de modo a viabilizar a conferência;

5.5. Nenhum objeto licitado poderá ser entregue com mais de 20% (vinte por cento) do seu prazo de validade transcorrido;

5.6. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar ao **Setor de Licitações e Compras da Secretaria Municipal solicitante**, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, do qual deverá constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega. **Maiores informações pelo e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com**;

5.6.1. A comprovação de que trata o item anterior deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente;

5.7. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela **Secretaria Solicitante** na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;

5.8. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a empresa vencedora ficará sujeita às penalidades previstas para atraso na entrega.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

6.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da lei 8.666/93, modificada pela lei 8.883/94, mediante recibo, o recebimento do objeto da presente licitação será de responsabilidade da Secretaria solicitante e será realizada da seguinte forma:

6.1.1. Provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito de fabricação, sem a qualidade exigida, fora de especificação ou incompletos, o fornecedor será notificado por escrito. Neste caso serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório, e o reinício de contagem dos prazos;

6.1.2. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, após verificação de que os materiais foram entregues de acordo com as condições e as especificações do Termo de Referência e/ou amostras;

6.2. A máquina entregue em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório, na proposta do adjudicatário será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a substituí-los no prazo máximo de **10 (dez) dias, após o recebimento da comunicação oficial feita pela Secretaria solicitante**, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital;

6.3. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do produto recebido provisoriamente, será lavrado **Termo de Recusa** assinado por responsável designado pela Secretaria solicitante, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído;

6.4. Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação;

6.5. O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

6.5.1. Material embalado, acondicionado e identificado de acordo com a Especificação Técnica;

6.5.2. Quantidades em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

6.5.3. Entregar os produtos/serviços no prazo estipulado neste edital e local previstos no Termo de Referência.

6.6. Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, assinado por responsável designado pela Secretaria solicitante, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal;

6.7. Após a entrega da Autorização de Fornecimento, será designado, conforme o caso, um servidor, com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

6.8. O responsável designado pela Secretaria solicitante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA SETIMA – REAJUSTE/REEQUILÍBRIO OU REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

7.1. Quanto ao **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, fica estabelecido que:

7.1.1. Conforme a lei de licitações 8666/93 prevê em seu artigo 65 na alínea “d” do inciso II o Reequilíbrio Econômico-financeiro somente será concedido para restabelecer a relação que as partes pactuaram. A revisão contratual é a via jurídica idônea para proceder às alterações contratuais, para mais ou para menos, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.1.2. A sazonalidade, a variação do preço de mercado e a pandemia do Covid-19 não são fatos que ensejam o direito ao reequilíbrio econômico. Bem como, a diminuição do retorno a ser granjeado pelo particular (LUCRO), **NÃO GERA O DIREITO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO**; Apenas Gera Reequilíbrio um Fato Imprevisível de consequências incalculáveis.

7.1.3. Para que surja, em benefício do contratado, o direito ao reequilíbrio de qualquer contrato administrativo, é necessário que:

I - Após a vinculação do particular, tenha ocorrido um fato que não poderia ter sido previsto inicialmente;

II - Esse fato não tenha decorrido do comportamento do particular, ou seja, sua superveniência não se tenha verificado por culpa sua;

III - A solicitação de revisão deve ser, obrigatoriamente, de iniciativa da contratada para aumento de preços e da Administração, para redução de preços.

7.1.4. No caso de direito de Reequilíbrio Econômico a formalização da revisão deve conter os seguintes documentos:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

I - Pedido inicial por parte da contratada e no caso de redução, deverá ter a manifestação do Município, deve ser protocolado na Secretaria Requisitante;

II - Planilha proposta aberta contemplando detalhadamente os valores solicitados;

III - Documentação comprobatória da ocorrência do evento que produziu o desequilíbrio entre os custos estimados e os efetivamente existentes, tais como notas fiscais, escriturações fiscais e contábeis entre outros, do período da emissão da proposta e os mesmos documentos comprobatórios do período da solicitação. Devendo os documentos se tratar de produtos de mesma marca e especificações do objeto, serviço ou bens fornecidos;

IV – Poderá o Setor de Contratos e Aditivos solicitar outros documentos que a administração entender pertinentes a depender do caso concreto, para verificação dos valores solicitados e aprovação.

7.1.5. No caso de Reequilíbrio Econômico, o mesmo deverá seguir as diretrizes da Planilha de composição orçamentária utilizada para formulação de preço pela prefeitura (SINAP, BNDES) e aplicando-se o desconto apresentado pela participante no certame, quando for o caso;

7.2. Quanto ao **REAJUSTE** do contrato, fica estabelecido que:

7.2.1. Na hipótese do contrato sofrer prorrogação e ultrapassar a vigência de 12 (doze) meses, o índice de reajuste será o **INPC - Índice Geral de Preços ao Consumidor**.

§ 1º Os contratos somente podem sofrer reajustamento de preços se tiver prazo de duração superior a 12 (doze) meses.

7.2.2. A periodicidade para efeito de reajuste de preços será contada a partir da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que a proposta se referir, devendo seu termo estar fixado no contrato;

7.2.3. No caso do contrato sofrer mais de uma prorrogação e gerar o direito de reajustamento, a periodicidade será contada a partir da data do último reajuste concedido;

7.2.4. Quando houver atraso na entrega do objeto ou na execução dos serviços por culpa da contratada, e que por isso gerou a prorrogação por prazo do contrato, o reajuste não será devido e nem obrigatório pelo Município de São Bonifácio.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA
CONTRATADA**

8.1. Entregar o objeto licitado em prazo não superior ao máximo estipulado neste Edital. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

8.2. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

- 8.3.** Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade do produto.
- 8.4.** Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- 8.5.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de São Bonifácio.
- 8.6.** Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da ata
- 8.7.** Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referidas aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de São Bonifácio
- 8.8.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de São Bonifácio ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 8.9.** A CONTRATADA não será responsável:
- 8.9.1.** Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
- 8.9.2.** Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste edital e no Contrato a ser assinado com o Município de São Bonifácio.
- 8.10.** O Município de São Bonifácio não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.
- 8.11.** A contratada deverá cumprir, ainda, todas as obrigações elencadas no Termo de Referência (Anexo I).

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1.** O Município de São Bonifácio, depois de empenhada e encaminhada a Autorização de Fornecimento, compromete-se a:
- 9.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- 9.1.2.** Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

9.1.3. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;

9.1.4. Rejeitar, em todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa;

9.1.5. Comunicar as empresas, por escrito, eventuais anormalidades de qualquer espécie, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para correção das falhas.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1. Em caso de não envio da amostra, dos documentos de habilitação, inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, quantidade inferior ao solicitado, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes sanções administrativas, garantida prévia defesa:

I. Advertência.

II. Multas (que deverão ser recolhidas em favor do Município de São Bonifácio):

a) de 1% (um por cento) sobre o valor total do somatório dos itens entregues com atraso (Autorização de Fornecimentos), por dia de atraso na entrega do material, limitados a 30% (trinta por cento) do mesmo valor. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nesse edital, como também a inexecução total do contrato;

b) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimentos (AF), por infração a qualquer cláusula ou condição do Edital, não especificada na alínea “a” deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

c) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta de preços vencedora, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em assinar o Contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital.

d) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta de preço, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida prévia defesa, independente das demais sanções cabíveis;

e) de 10% (dez por cento) do valor total do somatório dos itens entregues em desacordo com o Edital e a proposta de preços aceita na sessão do pregão;

f) de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de não-substituição do material no prazo determinado no Termo de Referência, caso não estaria de acordo com a especificação exigida em Edital, limitada a incidência a 10 (dez) dias úteis. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do material e/ou a sua substituição, de forma a configurar, nessa hipótese inexecução parcial da obrigação assumida;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Comissão Permanente de Licitação
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
FONE: 3252-0111 – CNPJ: 82.892.340/0001-39 – CEP: 88485-000
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

g) de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de cancelamento integral do Contrato por ato unilateral da administração, motivada por culpa da Contratada ou a pedido da mesma;

III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Bonifácio, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta de preço, não assinar o Contrato ou não retirar a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento (AF), deixar de entregar documentação solicitada, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no item 10.1, II deste instrumento convocatório.

10.2. No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

10.3. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da lei 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação;

10.4. Sempre que não houver prejuízo para o Município de São Bonifácio, as penalidades impostas poderão ser transformadas em outras de menor sanção, a critério exclusivo do Município de São Bonifácio;

10.5. A notificação da licitante em relação às penalidades aplicadas será entregue mediante recibo ou enviada através de ofício eletrônico para o endereço eletrônico (e-mail) apresentado no certame, juntamente com o contato telefônico. No caso de impossibilidade e/ou recusa de recebimento, será publicada em Diário Oficial e começará a contar o prazo para apresentação de defesa a partir da confirmação de ciência e/ou sua publicação;

10.5.1. É **OBRIGATÓRIA** a apresentação de **ENDEREÇO ELETRÔNICO VÁLIDO** em sua proposta de preços para fins de recebimento de notificações, comunicados, intimações, empenhos, bem como Ordens de Compras.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PRERROGATIVAS DO MUNICÍPIO

11.1 - Neste contrato, são conferidas ao Município as prerrogativas de:

11.1.1 - Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, respeitados os direitos da contratada;

11.1.2 - Rescindi-lo, unilateralmente, nas hipóteses da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA;

11.1.3 - Aplicar as penalidades previstas pela a inexecução total ou parcial do ajustado;



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1 - Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, com as devidas justificativas e após aprovação prévia pela Secretaria de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 - A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos:

- a) Por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização através de aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização de qualquer natureza, exceto para pagamento de serviços comprovadamente prestados;
- c) Judicialmente, na forma da legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Da rescisão contratual decorrerá o direito do CONTRATANTE, incondicionalmente, reter os créditos decorrentes do contrato até o limite do valor dos prejuízos causados ou em face ao cumprimento irregular do avançado, além das demais sanções estabelecidas neste contrato e em lei, para a plena indenização do Erário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

14.1 - Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo válido até 31/12/2022 ou até o recebimento da totalidade dos materiais, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

15.1 - Este contrato vincula as partes ao Edital de Licitação nº..... - PREGÃO e a proposta da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1- As partes elegem o foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz para dirimir qualquer questão contratual com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

São Bonifácio, ... de de 20...

Contratante

Contratada